



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

### PROJETO DE LEI Nº. 086/2024

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **BLUE OCEAN CONFECÇÕES LTDA.**, para **registrar e escriturar**, sem restrições, imóveis que menciona, e altera as **Leis Municipais nº 109, de 08 de novembro de 2018, e nº 138, de 07 de dezembro de 2018**, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder permissão à Empresa **BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A.**, atual denominação da Empresa **BLUE OCEAN CONFECÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 03.475.822/0003-89**, para **registrar e escriturar**, sem restrições, os imóveis alienados por força das Leis Municipais nº 109, de 08 de novembro de 2018, e nº 138, de 07 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** A permissão para registrar e escriturar mencionada no artigo anterior aplica-se às seguintes áreas:

- I. Lote de terras sob NR. 05/A/5 (cinco/a/cinco), subdivisão do Lote 05/A, da Quadra NR. 01 (um), com a área de 1.640,95m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Parque Industrial Galan, neste Município - Objeto da Matrícula nº 29.494, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana - Lei Municipal nº 109, de 08 de novembro de 2018;
- II. Lote de terras sob NR. 04/REM, subdivisão do Lote NR. 04/REM, da Quadra NR. 01 (um), com a área de 1.442,68 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Parque Industrial Galan, neste Município - Objeto da Matrícula nº 29.969, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana - Lei Municipal nº 138, de 07 de dezembro de 2018.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 16:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66b3cf2904d5c>.  
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 07/08/2024 16:46





# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de agosto de 2024.



Assinado digitalmente por:  
SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR  
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
**(Júnior da Femac)**  
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 16:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b3cf2904d5c>.  
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 07/08/2024 16:46





# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos à apreciação desta colenda Casa de Leis o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a autorização para a Empresa **BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.475.822/0003-89, **registrar e escriturar, sem restrições**, os imóveis alienados em decorrência das **Leis Municipais nº 109, de 08 de novembro de 2018, e nº 138, de 07 de dezembro de 2018.**

Em 2018, a empresa recebeu, por meio do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA)**, os seguintes lotes destinados à atividade econômica de alvejamento, tingimento e torção de fios, tecidos e vestuário:

1. Lote NR. 05/A/5, subdivisão do Lote NR. 05/A, da Quadra NR. 01, com área de 1.640,95 m<sup>2</sup>, também no Loteamento Parque Industrial Galan, conforme Lei Municipal nº 109, de 08 de novembro de 2018.
2. Lote NR. 04/REM, subdivisão do Lote NR. 04/REM, da Quadra NR. 01, com área de 1.442,68 m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento Parque Industrial Galan, conforme Lei Municipal nº 138, de 07 de dezembro de 2018.

A empresa Blue Ocean Confecções, anteriormente registrada como Limitada (LTDA), realizou uma mudança em sua estrutura societária, migrando para Sociedade Anônima (S.A.). Em decorrência dessa alteração, torna-se necessário atualizar as Leis nº 109/2018 e nº 138/2018, especificamente o artigo 1º de ambas, para permitir o registro e a escrituração dos imóveis sem restrições.

A modificação requerida consiste em alterar o nome da empresa de "**BLUE OCEAN CONFECÇÕES LTDA.**" para "**BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A.**" em ambas as leis mencionadas. Esta mudança visa alinhar a legislação municipal com a atual estrutura jurídica da empresa, facilitando os processos de registro e escrituração de imóveis.

No que tange à solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar os imóveis sem restrição, a **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE**, conforme registrado na Ata NR. 004/2024, datada de 04 de junho de 2024, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer **favorável**.

O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana, o que resultou na promoção de investimentos na região.





# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

Anexamos, os respectivos documentos necessários para correta avaliação e instrução do processo legislativo.

Por todas essas razões, contamos com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 16:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b3cf2904d5c>.  
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 07/08/2024 16:46

